



# IMPrensa OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE MONTE ALEGRE DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.544, de junho de 2010 e Decreto 2.730, de fevereiro de 2025

[www.montealegredosul.sp.gov.br](http://www.montealegredosul.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/monte\\_alegre\\_do\\_sul](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/monte_alegre_do_sul)

Segunda-feira, 13 de abril de 2026

Ano XVI | Edição nº 490

Página 1 de 8

## SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Leis .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	3
Atas de Sessões .....	3



Jornal Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e e Lei 14.063, de 2020

O Município de Monte Alegre do Sul garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.montealegredosul.sp.gov.br](http://www.montealegredosul.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/monte\\_alegre\\_do\\_sul](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/monte_alegre_do_sul)



# IMPrensa Oficial

## MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.544, de junho de 2010 e Decreto 2.730, de fevereiro de 2025

Segunda-feira, 13 de abril de 2026

Ano XVI | Edição nº 490

Página 2 de 8

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Leis

#### **LEI Nº 2.079 DE 10 DE ABRIL DE 2026**

*“Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 192.476,66** (cento e noventa e dois mil quatrocentos e setenta e seis reais e sessenta e seis centavos).”*

**JOSÉ RAFAEL VEZZAN**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, no uso de suas atribuições, FAZ SABER que a Câmara Municipal, em sessão realizada no dia 07 de abril de 2026, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar por superavit financeiro verificado no exercício anterior no R\$ 192.476,66 (cento e noventa e dois mil quatrocentos e setenta e seis reais e sessenta e seis centavos), destinado a cobertura da dotação do Esporte desta Prefeitura.

**(691) 02.09.03.27.812.0008.1.045.4.4.90.51.05**  
**Obras e Instalações R\$ 192.476,66**  
**Total R\$ 192.476,66**

**Art. 2º** As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta do superavit financeiro verificado no exercício anterior.

**Art. 3º** Ficam convalidadas as Peças de Planejamento PPA 2026/2029, LDO 2026 e LOA 2026, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos anteriores desta Lei.

**Art. 4º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, 10 de abril de 2026.

**JOSÉ RAFAEL VEZZAN**  
**Prefeito Municipal**

Registrado em livro próprio e publicado no Paço Municipal, 10 de abril de 2026

**Luciana Maria Gonçalves Benedetti**  
**Diretora de Administração e Governo Municipal**

#### **LEI Nº 2.080 DE 10 DE ABRIL DE 2026**

*“Dispõe sobre a denominação da Rua “Um”, localizada no Loteamento Hibiti, Bairro dos Francos, e dá outras providências”.*

**JOSÉ RAFAEL VEZZAN**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, no uso de suas

atribuições, FAZ SABER que a Câmara Municipal, em sessão realizada no dia 07 de abril de 2026, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada a via pública **Rua “Um”**, localizada no Loteamento Hibiti, Bairro dos Francos, como **“Rua Célio Aparecido de Campos”**.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, 10 de abril de 2026.

**JOSÉ RAFAEL VEZZAN**  
**Prefeito Municipal**

Registrado em livro próprio e publicado no Paço Municipal, 10 de abril de 2026

**Luciana Maria Gonçalves Benedetti**  
**Diretora de Administração e Governo Municipal**



# IMPrensa Oficial

## MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.544, de junho de 2010 e Decreto 2.730, de fevereiro de 2025

Segunda-feira, 13 de abril de 2026

Ano XVI | Edição nº 490

Página 3 de 8

### Licitações e Contratos

### Atas de Sessões



#### Prefeitura Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul

Cidade Presépio

Departamento de Administração e Governo Municipal

#### ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 04/2026.

**Processo: 99/2026**

**Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição parcelada de pneus novos, destinados a manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos e máquinas dos Departamentos municipais da prefeitura municipal de Monte Alegre do Sul, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes no termo de referência.**

#### 1- Abertura da Sessão

Às 09:00 horas do dia 13 de abril de 2026, reuniram-se no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Monte Alegre do Sul, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, para realizar os procedimentos relativos ao processamento do Pregão Presencial nº 04/2026, tipo menor preço por item. Inicialmente o Pregoeiro declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.

#### 2- Credenciamento

Declarando aberta a fase de credenciamento, o Pregoeiro solicitou aos representantes presentes que apresentassem os documentos exigidos para o credenciamento. Após análise dos documentos pela Equipe de Apoio, foram consideradas credenciadas as empresas abaixo, com seus respectivos representantes:

Empresa	CNPJ/CPF	Porte	Credenciado	Representante
LAURO E-COMMERCE DE PNEUS LTDA.	56.933.664/0001-68	M.E.	Sim	POLIANA SANTOS

#### 3- Da Entrega do envelope de Proposta

Em seguida o Pregoeiro solicitou que os interessados credenciados apresentassem o envelope nº 01-proposta. Iniciou o Pregoeiro e a Equipe de Apoio a abertura dos envelopes contendo as Propostas.

#### 4- Da classificação das Propostas

Abertos todos os envelopes contendo as propostas, o Pregoeiro franqueou o acesso ao conteúdo das mesmas a todos os interessados, solicitando que as rubricassem. Em seguida, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio procederam à análise da adequação das propostas aos requisitos do Edital, restando estas classificadas preliminarmente conforme abaixo.

Empresa	Lote	Item	Un	Quantidade	Vi. Unitário	Vi. Total
LAURO E-COMMERCE DE PNEUS LTDA.	1	1	UN	22	3.370,83	74.158,26
LAURO E-COMMERCE DE PNEUS LTDA.	1	2	UN	32	2.876,88	92.060,16
LAURO E-COMMERCE DE PNEUS LTDA.	1	3	UN	42	2.097,30	88.086,60
LAURO E-COMMERCE DE PNEUS LTDA.	1	4	UN	109	2.429,98	264.867,82
LAURO E-COMMERCE DE PNEUS LTDA.	1	5	UN	25	943,31	23.582,75
LAURO E-COMMERCE DE PNEUS LTDA.	1	6	UN	42	369,70	15.527,40
LAURO E-COMMERCE DE PNEUS LTDA.	1	7	UN	175	386,20	67.585,00
LAURO E-COMMERCE DE PNEUS LTDA.	1	8	UN	24	4.985,96	119.663,04
LAURO E-COMMERCE DE PNEUS LTDA.	1	9	UN	30	2.204,44	66.133,20

Av. João Girardelli, 500 – Centro – 13.820-000 – Monte Alegre do Sul – SP  
[administrativo@montealegredosul.sp.gov.br](mailto:administrativo@montealegredosul.sp.gov.br) - [www.montealegredosul.sp.gov.br](http://www.montealegredosul.sp.gov.br)  
Tel.: (19) 3899-9120



# IMPrensa Oficial

## MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.544, de junho de 2010 e Decreto 2.730, de fevereiro de 2025

Segunda-feira, 13 de abril de 2026

Ano XVI | Edição nº 490

Página 4 de 8



### Prefeitura Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul

Cidade Presépio

Departamento de Administração e Governo Municipal

LAURO PNEUS LTDA.	E-COMMERCE	DE	1	10	UN	17	3.689,90	62.728,30
LAURO PNEUS LTDA.	E-COMMERCE	DE	1	11	UN	33	2.002,19	66.072,27
LAURO PNEUS LTDA.	E-COMMERCE	DE	1	12	UN	25	3.778,22	94.455,50
LAURO PNEUS LTDA.	E-COMMERCE	DE	1	13	UN	21	3.724,66	78.217,86
LAURO PNEUS LTDA.	E-COMMERCE	DE	1	14	UN	48	216,30	10.382,40
LAURO PNEUS LTDA.	E-COMMERCE	DE	1	15	UN	48	365,63	17.550,24
LAURO PNEUS LTDA.	E-COMMERCE	DE	1	16	UN	55	1.318,87	72.537,85
LAURO PNEUS LTDA.	E-COMMERCE	DE	1	17	UN	37	750,68	27.775,16
LAURO PNEUS LTDA.	E-COMMERCE	DE	1	18	UN	46	457,89	21.062,94
LAURO PNEUS LTDA.	E-COMMERCE	DE	1	19	UN	84	421,32	35.390,88
LAURO PNEUS LTDA.	E-COMMERCE	DE	1	20	UN	56	2.708,63	151.683,28
LAURO PNEUS LTDA.	E-COMMERCE	DE	1	21	UN	75	535,84	40.188,00
LAURO PNEUS LTDA.	E-COMMERCE	DE	1	22	UN	25	949,47	23.736,75
LAURO PNEUS LTDA.	E-COMMERCE	DE	1	23	UN	56	1.829,53	102.453,68
LAURO PNEUS LTDA.	E-COMMERCE	DE	1	24	UN	37	817,76	30.257,12
LAURO PNEUS LTDA.	E-COMMERCE	DE	1	25	UN	75	427,75	32.081,25
LAURO PNEUS LTDA.	E-COMMERCE	DE	1	26	UN	26	468,82	12.189,32
LAURO PNEUS LTDA.	E-COMMERCE	DE	1	27	UN	75	543,40	40.755,00
LAURO PNEUS LTDA.	E-COMMERCE	DE	1	28	UN	25	729,33	18.233,25
LAURO PNEUS LTDA.	E-COMMERCE	DE	1	29	UN	51	1.254,33	63.970,83
LAURO PNEUS LTDA.	E-COMMERCE	DE	1	30	UN	25	599,93	14.998,25
LAURO PNEUS LTDA.	E-COMMERCE	DE	1	31	UN	25	382,45	9.561,25
LAURO PNEUS LTDA.	E-COMMERCE	DE	1	32	UN	25	847,73	21.193,25
LAURO PNEUS LTDA.	E-COMMERCE	DE	1	33	UN	25	604,66	15.116,50
LAURO PNEUS LTDA.	E-COMMERCE	DE	1	34	UN	17	4.354,15	74.020,55
LAURO PNEUS LTDA.	E-COMMERCE	DE	1	35	UN	5	311,59	1.557,95
LAURO PNEUS LTDA.	E-COMMERCE	DE	1	36	UN	5	313,96	1.569,80
LAURO PNEUS LTDA.	E-COMMERCE	DE	2	1	UN	10	2.876,88	28.768,80
LAURO PNEUS LTDA.	E-COMMERCE	DE	2	2	UN	13	2.097,30	27.264,90
LAURO PNEUS LTDA.	E-COMMERCE	DE	2	3	UN	36	2.429,98	87.479,28
LAURO PNEUS LTDA.	E-COMMERCE	DE	2	4	UN	7	4.985,96	34.901,72

Av. João Girardelli, 500 – Centro – 13.820-000 – Monte Alegre do Sul – SP  
[administrativo@montealegredosul.sp.gov.br](mailto:administrativo@montealegredosul.sp.gov.br) - [www.montealegredosul.sp.gov.br](http://www.montealegredosul.sp.gov.br)  
Tel.: (19) 3899-9120



# IMPrensa Oficial

## MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.544, de junho de 2010 e Decreto 2.730, de fevereiro de 2025

Segunda-feira, 13 de abril de 2026

Ano XVI | Edição nº 490

Página 5 de 8



### Prefeitura Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul

Cidade Presépio

Departamento de Administração e Governo Municipal

LAURO E-COMMERCE DE PNEUS LTDA.	DE	2	5	UN	5	3.689,90	18.449,50
LAURO E-COMMERCE DE PNEUS LTDA.	DE	2	6	UN	8	3.778,22	30.225,76
LAURO E-COMMERCE DE PNEUS LTDA.	DE	2	7	UN	18	1.318,87	23.739,66
LAURO E-COMMERCE DE PNEUS LTDA.	DE	2	8	UN	18	2.708,63	48.755,34
LAURO E-COMMERCE DE PNEUS LTDA.	DE	2	9	UN	18	1.829,53	32.931,54
LAURO E-COMMERCE DE PNEUS LTDA.	DE	2	10	UN	17	1.254,33	21.323,61
LAURO E-COMMERCE DE PNEUS LTDA.	DE	2	11	UN	5	4.354,15	21.770,75

#### 5- Da fase de lances

Aberta a etapa competitiva, verificou-se a inexistência de concorrência para os itens licitados, em razão da participação de apenas uma licitante, não havendo, portanto, disputa de lances, nos termos do edital e da legislação vigente. Dessa forma, restou prejudicada a fase de lances verbais, mantendo-se, inicialmente, os valores propostos.

#### 6- Rodada de Negociação

Mesmo diante da ausência de lances, o Pregoeiro procedeu à negociação direta com a licitante classificada, visando à obtenção de proposta mais vantajosa para a Administração, em observância ao princípio da economicidade, logrando êxito na redução do valor conforme abaixo:

Lote	Item	VI. Negociado	Empresa
1	1	3.330,00	LAURO E-COMMERCE DE PNEUS LTDA.
1	2	2.847,00	LAURO E-COMMERCE DE PNEUS LTDA.
1	3	2.085,00	LAURO E-COMMERCE DE PNEUS LTDA.
1	4	2.404,00	LAURO E-COMMERCE DE PNEUS LTDA.
1	5	933,00	LAURO E-COMMERCE DE PNEUS LTDA.
1	6	365,00	LAURO E-COMMERCE DE PNEUS LTDA.
1	7	382,00	LAURO E-COMMERCE DE PNEUS LTDA.
1	8	4.935,00	LAURO E-COMMERCE DE PNEUS LTDA.
1	9	2.181,00	LAURO E-COMMERCE DE PNEUS LTDA.
1	10	3.652,00	LAURO E-COMMERCE DE PNEUS LTDA.
1	11	1.981,00	LAURO E-COMMERCE DE PNEUS LTDA.
1	12	3.740,00	LAURO E-COMMERCE DE PNEUS LTDA.
1	13	3.686,00	LAURO E-COMMERCE DE PNEUS LTDA.
1	14	215,00	LAURO E-COMMERCE DE PNEUS LTDA.
1	15	362,00	LAURO E-COMMERCE DE PNEUS LTDA.
1	16	1.304,00	LAURO E-COMMERCE DE PNEUS LTDA.
1	17	742,00	LAURO E-COMMERCE DE PNEUS LTDA.
1	18	455,00	LAURO E-COMMERCE DE PNEUS LTDA.
1	19	419,00	LAURO E-COMMERCE DE PNEUS LTDA.
1	20	2.680,00	LAURO E-COMMERCE DE PNEUS LTDA.
1	21	530,00	LAURO E-COMMERCE DE PNEUS LTDA.
1	22	940,00	LAURO E-COMMERCE DE PNEUS LTDA.
1	23	1.810,00	LAURO E-COMMERCE DE PNEUS LTDA.
1	24	810,00	LAURO E-COMMERCE DE PNEUS LTDA.
1	25	420,00	LAURO E-COMMERCE DE PNEUS LTDA.
1	26	463,00	LAURO E-COMMERCE DE PNEUS LTDA.
1	27	537,00	LAURO E-COMMERCE DE PNEUS LTDA.
1	28	721,00	LAURO E-COMMERCE DE PNEUS LTDA.
1	29	1.241,00	LAURO E-COMMERCE DE PNEUS LTDA.
1	30	593,00	LAURO E-COMMERCE DE PNEUS LTDA.
1	31	378,00	LAURO E-COMMERCE DE PNEUS LTDA.
1	32	838,00	LAURO E-COMMERCE DE PNEUS LTDA.
1	33	597,00	LAURO E-COMMERCE DE PNEUS LTDA.

Av. João Girardelli, 500 – Centro – 13.820-000 – Monte Alegre do Sul – SP  
[administrativo@montealegredosul.sp.gov.br](mailto:administrativo@montealegredosul.sp.gov.br) - [www.montealegredosul.sp.gov.br](http://www.montealegredosul.sp.gov.br)  
Tel.: (19) 3899-9120



# IMPrensa Oficial

## MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.544, de junho de 2010 e Decreto 2.730, de fevereiro de 2025

Segunda-feira, 13 de abril de 2026

Ano XVI | Edição nº 490

Página 6 de 8



### Prefeitura Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul

Cidade Presépio

Departamento de Administração e Governo Municipal

1	34	4.310,00	LAURO E-COMMERCE DE PNEUS LTDA.
1	35	310,00	LAURO E-COMMERCE DE PNEUS LTDA.
1	36	313,00	LAURO E-COMMERCE DE PNEUS LTDA.
2	1	2.847,00	LAURO E-COMMERCE DE PNEUS LTDA.
2	2	2.085,00	LAURO E-COMMERCE DE PNEUS LTDA.
2	3	2.404,00	LAURO E-COMMERCE DE PNEUS LTDA.
2	4	4.935,00	LAURO E-COMMERCE DE PNEUS LTDA.
2	5	3.652,00	LAURO E-COMMERCE DE PNEUS LTDA.
2	6	3.740,00	LAURO E-COMMERCE DE PNEUS LTDA.
2	7	1.304,00	LAURO E-COMMERCE DE PNEUS LTDA.
2	8	2.680,00	LAURO E-COMMERCE DE PNEUS LTDA.
2	9	1.810,00	LAURO E-COMMERCE DE PNEUS LTDA.
2	10	1.241,00	LAURO E-COMMERCE DE PNEUS LTDA.
2	11	4.310,00	LAURO E-COMMERCE DE PNEUS LTDA.

#### 7- Da Habilitação

Após a classificação provisória da licitante, passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de habilitação da primeira colocada, tendo o Pregoeiro e a Equipe de Apoio facultado a todos interessados a verificação da documentação.

O Pregoeiro declara as vencedoras e classificando-a definitivamente conforme o quadro demonstrativo abaixo, em ordem crescente de preços por item:

Após a classificação definitiva da licitante vencedora, o Pregoeiro informou que qualquer licitante poderia manifestar, de forma imediata e motivada, a intenção de interpor recurso, a qual seria registrada ao final da ata. Contudo, não houve manifestação de intenção de recurso por parte de nenhum dos licitantes.

Fornecedor	Item	Quantidade	Valor Unitário
LAURO E-COMMERCE DE PNEUS LTDA.	1	22	3.330,00
LAURO E-COMMERCE DE PNEUS LTDA.	2	32	2.847,00
LAURO E-COMMERCE DE PNEUS LTDA.	3	42	2.085,00
LAURO E-COMMERCE DE PNEUS LTDA.	4	109	2.404,00
LAURO E-COMMERCE DE PNEUS LTDA.	5	25	933,00
LAURO E-COMMERCE DE PNEUS LTDA.	6	42	365,00
LAURO E-COMMERCE DE PNEUS LTDA.	7	175	382,00
LAURO E-COMMERCE DE PNEUS LTDA.	8	24	4.935,00
LAURO E-COMMERCE DE PNEUS LTDA.	9	30	2.181,00
LAURO E-COMMERCE DE PNEUS LTDA.	10	17	3.652,00
LAURO E-COMMERCE DE PNEUS LTDA.	11	33	1.981,00
LAURO E-COMMERCE DE PNEUS LTDA.	12	25	3.740,00
LAURO E-COMMERCE DE PNEUS LTDA.	13	21	3.686,00
LAURO E-COMMERCE DE PNEUS LTDA.	14	48	215,00
LAURO E-COMMERCE DE PNEUS LTDA.	15	48	362,00
LAURO E-COMMERCE DE PNEUS LTDA.	16	55	1.304,00
LAURO E-COMMERCE DE PNEUS LTDA.	17	37	742,00
LAURO E-COMMERCE DE PNEUS LTDA.	18	46	455,00
LAURO E-COMMERCE DE PNEUS LTDA.	19	84	419,00
LAURO E-COMMERCE DE PNEUS LTDA.	20	56	2.680,00
LAURO E-COMMERCE DE PNEUS LTDA.	21	75	530,00
LAURO E-COMMERCE DE PNEUS LTDA.	22	25	940,00
LAURO E-COMMERCE DE PNEUS LTDA.	23	56	1.810,00
LAURO E-COMMERCE DE PNEUS LTDA.	24	37	810,00
LAURO E-COMMERCE DE PNEUS LTDA.	25	75	420,00
LAURO E-COMMERCE DE PNEUS LTDA.	26	26	463,00
LAURO E-COMMERCE DE PNEUS LTDA.	27	75	537,00
LAURO E-COMMERCE DE PNEUS LTDA.	28	25	721,00
LAURO E-COMMERCE DE PNEUS LTDA.	29	51	1.241,00
LAURO E-COMMERCE DE PNEUS LTDA.	30	25	593,00
LAURO E-COMMERCE DE PNEUS LTDA.	31	25	378,00
LAURO E-COMMERCE DE PNEUS LTDA.	32	25	838,00
LAURO E-COMMERCE DE PNEUS LTDA.	33	25	597,00
LAURO E-COMMERCE DE PNEUS LTDA.	34	17	4.310,00

Av. João Girardelli, 500 – Centro – 13.820-000 – Monte Alegre do Sul – SP  
[administrativo@montealegredosul.sp.gov.br](mailto:administrativo@montealegredosul.sp.gov.br) - [www.montealegredosul.sp.gov.br](http://www.montealegredosul.sp.gov.br)  
 Tel.: (19) 3899-9120



# IMPrensa Oficial

## MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.544, de junho de 2010 e Decreto 2.730, de fevereiro de 2025

Segunda-feira, 13 de abril de 2026

Ano XVI | Edição nº 490

Página 7 de 8



### Prefeitura Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul

Cidade Presépio

Departamento de Administração e Governo Municipal

LAURO E-COMMERCE DE PNEUS LTDA.	35	5	310,00
LAURO E-COMMERCE DE PNEUS LTDA.	36	5	313,00
LAURO E-COMMERCE DE PNEUS LTDA.	1	10	2.847,00
LAURO E-COMMERCE DE PNEUS LTDA.	2	13	2.085,00
LAURO E-COMMERCE DE PNEUS LTDA.	3	36	2.404,00
LAURO E-COMMERCE DE PNEUS LTDA.	4	7	4.935,00
LAURO E-COMMERCE DE PNEUS LTDA.	5	5	3.652,00
LAURO E-COMMERCE DE PNEUS LTDA.	6	8	3.740,00
LAURO E-COMMERCE DE PNEUS LTDA.	7	18	1.304,00
LAURO E-COMMERCE DE PNEUS LTDA.	8	18	2.680,00
LAURO E-COMMERCE DE PNEUS LTDA.	9	18	1.810,00
LAURO E-COMMERCE DE PNEUS LTDA.	10	17	1.241,00
LAURO E-COMMERCE DE PNEUS LTDA.	11	5	4.310,00

#### 8- Ocorrência na Sessão Pública

Durante a análise das propostas, verificou-se divergência no quantitativo do item 20 do lote 1 constante do edital, onde constou 75 unidades, sendo o correto 56 unidades. Registra-se que a licitante elaborou sua proposta com base nas informações do edital, não lhe sendo imputável qualquer erro. Considerando que o valor unitário apresentado se encontra adequado, e que a inconsistência não impactou a competitividade nem a classificação da proposta, será solicitada a adequação da proposta, com a manutenção do valor unitário originalmente ofertado e o ajuste do valor total em função do quantitativo correto, sendo a matéria objeto de justificativa formal no âmbito do processo administrativo.

#### 9- Encerramento da Sessão

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a presente sessão, encerrando-se, neste ato, os trabalhos do Pregoeiro e da Equipe de Apoio. Lavrou-se a presente ata, que, após lida e achada conforme, vai devidamente assinada por todos os presentes. Determina-se a extração de cópia para a devida publicação e afixação no local de costume. Encaminhe-se o presente processo à autoridade competente para as providências cabíveis. Fica sob responsabilidade do setor competente, ou do Departamento de Compras, a verificação, no ato do fornecimento dos produtos, a conformidade destes com as especificações constantes no Anexo do Edital.

Monte Alegre do Sul, 13 de abril de 2026.

MARCOS ADRIANO DE MORAES PRETO

PREGOEIRO

LUCIANA MARIA GONÇALVES BENEDETTI

EQUIPE DE APOIO

ANDREIA OLIVEIRA DE MORAIS

EQUIPE DE APOIO

#### LICITANTES PRESENTES:

LAURO E-COMMERCE DE PNEUS LTDA.

POLIANA SANTOS



# EXPEDIENTE

O Jornal Oficial do Município de Monte Alegre do Sul, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

As edições do Jornal Oficial Eletrônico de Monte Alegre do Sul poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.montealegredosul.sp.gov.br](http://www.montealegredosul.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/monte\\_alegre\\_do\\_sul](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/monte_alegre_do_sul)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## **Prefeitura Municipal de Monte Alegre do Sul**

CNPJ 52.846.144/0001-67

Av. João Girardelli, nº 500

Telefone: (19) 3899-9120 | (19) 9 7102-2224

Site: [www.montealegredosul.sp.gov.br](http://www.montealegredosul.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/monte\\_alegre\\_do\\_sul](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/monte_alegre_do_sul)

## **Câmara Municipal de Monte Alegre do Sul**

CNPJ 51.301.463/0001-24

Praça Coronel João Ferraz, 45

Telefone: (19) 3899-2002

Site: [www.cmmontealegredosul.sp.gov.br](http://www.cmmontealegredosul.sp.gov.br)

## **JORNAL OFICIAL**

Criado pela Lei nº 1.544, de junho de 2010, que cria a Imprensa Oficial do Município  
Regulamentado pelo Decreto 2.730 de fevereiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre do Sul

Av. João Girardelli, 500 - Centro

CEP: 13820-000

E-mail: [jornaloficial@montealegredosul.sp.gov.br](mailto:jornaloficial@montealegredosul.sp.gov.br)

Jornalista Responsável: Rita de Cássia Gritti - MTB: 18.944